



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Isidro Viana, 38 – Centro – CEP 46.765-000 – Piatã-Ba.

DECRETO Nº 165/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$2.012.000,00, com recursos oriundos de Operação de Crédito, na forma que indica e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, arts. 41, inc. I, 42 e 43, §1º, inciso IV, e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária vigente nº 337/2021, art. 5º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$2.012.000 (dois milhões e doze mil reais) destinado ao reforço das dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. As despesas resultantes da abertura do crédito de que trata o art. 1º correrão por conta dos recursos oriundos da Operação de Crédito autorizada pela Lei Municipal nº 344/2022 de 29 de junho de 2022, no valor de R\$2.012.000 (dois milhões e doze mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Marcos Paulo Santos Azevedo**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÁ***Estado da Bahia*

CRÉDITO SUPLEMENTAR  
DECRETO Nº165/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.  
ANEXO ÚNICO

SECRETARIA / ENTIDADE Projeto / Atividade Código Denominação		Natureza Despesa		(Art. 1º)	(Art. 2º)	
		Grupo/ Modalidade (Supl.)	Detalhamento		REFORÇO (Em R\$)	ANULAÇÃO (Em R\$)
Elemento	Fonte Recursos					
<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>					
<b>05.05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>			<b>2.012.000,00</b>	<b>0,00</b>	
15.451.0016.1.009	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS			<b>2.012.000,00</b>	<b>0,00</b>	
		<b>4490</b>		<b>2.012.000,00</b>	<b>0,00</b>	
			51	90	2.012.000,00	0,00
					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
						0,00
		<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.012.000,00</b>	<b>-</b>	

**Nota explicativa:**

Recursos oriundos do produto da Operação de Crédito autorizada pela Lei Municipal nº 344/2022 de 29 de junho de 2022, no valor de de R\$ 2.012.000 (dois milhões e doze mil reais).